



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Papoula, 89 - Bairro Vila Paraíso - CEP 18607-143 - Botucatu - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)

## EDITAL Nº 6/2025 - BOTU-DSUJ/BOTU-NUAR

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS Nº 06/2025 - BOTUCATU

#### (PRAZO DE 45 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Juiz Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, 31ª Subseção – Botucatu/SP, Dr. Ronald Guido Júnior, designado pela Portaria DFORSP Nº 232, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, TORNA PÚBLICO às partes interessadas e a quantos possam interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e do extrato no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de lote de documentos que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT e/ou Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário - PCTTDA.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), no link de Gestão Documental.

A eliminação de documentos está de acordo com a Resolução nº 324, de 20.6.2020, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 886 de 29.4.2024 do Conselho da Justiça Federal e será observado o seguinte:

1. As unidades interessadas poderão requerer a guarda do documento por e-mail sob o título "REQUERIMENTO PARTICULAR DE GUARDA DA UNIDADE" para o endereço eletrônico [botuca-nuar@trf3.jus.br](mailto:botuca-nuar@trf3.jus.br), no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente edital, com fulcro no art. 30, Parágrafo 2º, da Resolução nº 886/2024-CJF, devendo conter:

a) os dados de identificação do requerente e de sua unidade de lotação;

b) a descrição do assunto do documento, unidade/setor, nº de lote, e a indicação da página na lista.

2. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, sendo os interessados comunicados para retirada do documento no prazo de 10 (dez) dias.

3. Os documentos não retirados no prazo assinalado serão redestinados à eliminação, independentemente de nova comunicação.

4. OS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL NÃO SERÃO OBJETO DE REARQUIVAMENTO PELA UNIDADE DE ARQUIVO, salvo em casos excepcionalíssimos, sob a apreciação e deferimento do Excelentíssimo Senhora Juíza Presidente Consultora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo.

5. Os documentos serão fragmentados e entregues à entidade sem fins lucrativos, nos termos do artigo 31 da Resolução nº 886/2024-CJF.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 09/04/2026, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **12377714** e o código CRC **A2E282EC**.

## LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - EDITAL Nº 006/2025-CSAGD

(fonte: Anexo I - Res. Conarq nº 44/2020)

Órgão/Entidade: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

Unidade/Setor (de avaliação): SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS /DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL - 31ª Subseção Judiciária - Botucatu/SP

ITEM	UNIDADE/SETOR	IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO OU CONJUNTO DOCUMENTAL	PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO DOCUMENTO (Ano)	CLASSIFICAÇÃO (PCTT)	PRAZO DE GUARDA (Anos)	PACOTE Nº
1	SEDI	GUIAS DE REMESSAS DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS DO SEDI PARA A VARA	2012-2021	90.02.00.05	2 ANOS	1
2	SEDI	ATAS DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA	2012-2018	90.01.02.01	2 ANOS	2
3	SEDI	GUIAS DE REMESSAS DE PROCESSOS RETIFICADOS DO SEDI PARA A VARA	2013-2021	90.02.00.05	2 ANOS	3
4	SEDI - PROTOCOLO	GUIAS DE REMESSAS DE PETIÇÕES PARA O TRF3	2012-2022	90.02.00.05	2 ANOS	4